

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.836.784/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO TV WE 38	NÚMERO 671	COMPLEMENTO CONJ CIDADE NOVA V
------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 67.133-210	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
-------------------	--------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DJM_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3348-0975
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2025 às 09:12:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.836.784/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WIND SERVICE	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV WE 38	NÚMERO 671	COMPLEMENTO CONJ CIDADE NOVA V
-------------------------------	----------------------	--

CEP 67.133-210	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DJM_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3348-0975
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **09:12:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 34
15
Pública

VAL DA EMENDA O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 4882741 2VIA 07/06/2005
NOME: PATRICIA DOMINGUES ALAMAR

CARMINDO SEABRA ALAMAR
MARIA ELISA DOMINGUES ALAMAR

SÃO PAULO SP 23/11/1984
C.NASC-SAO PAULO SP
NUM.27825 LIV:A 30 FOL:148
CPF 884307152-15

ASSINATURA: *Patricia Domingues Alamar*
Para: *Patricia Domingues Alamar*
LEI Nº 7.118/03

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fls. 34
15
Pública

CARTÓRIO BEZERRA FALCÃO
2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reproduzida e dirigida
pela parte. Original original apresentado
em 10

10 MAIO 2013

Reinaldo de Castro Junior
11/05/2013

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
884.307.152-15
Nome
PATRICIA DOMINGUES ALAMAR
Nascimento
23/11/1984

003460222

CARTÓRIO DEZERRA PA
2º OFFÍCIO DE NOTAS E REG
AUTENTICAÇÃO
Atende a presente solicitação
pela parte. Confirma original
daufit


10 MAIO 2013

EXCERTE
EXCERTE
EXCERTE

Atentamente,
Vitor G
nº 003460223

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIDADE



Rubia Domingues Mamar

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Fig. 35
RUBIA
Rubrica

BRUNNEN

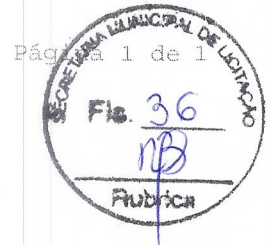
Emissão

CORREIOS

Av. 216 km 07
Av. 1000 - Nova
Barra 1269
Centro - Anan
3255-091



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.836.784/0001-46

Certidão n°: 68562973/2025

Expedição: 10/11/2025, às 14:12:43

Validade: 09/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.836.784/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

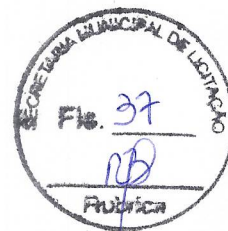
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.836.784/0001-46
Razão Social: WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
Endereço: TV WE-38 671 CONJ CIDADE NOVA V / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67133-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2026 a 08/04/2026

Certificação Número: 2026031012321590011210

Informação obtida em 17/03/2026 13:02:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 10.836.784/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:18 do dia 15/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2026.

Código de controle da certidão: **3F6B.34B7.ECEB.8B58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.286.255-2**CNPJ:** 10.836.784/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:46:20 do dia 20/10/2025**Válida até:** 18/04/2026**Número da Certidão:** 702025082434277-9**Código de Controle de Autenticidade:** 4F61D0F9.5CE06FFC.895096A4.472C3DFC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

Inscrição Estadual: 15.286.255-2

CNPJ: 10.836.784/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:46:20 do dia 20/10/2025

Válida até: 18/04/2026

Número da Certidão: 702025082434278-7

Código de Controle de Autenticidade: 5E21AB21.445CBA31.E90F23B9.C6758E88

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: **0002045/2026** CPF/CNPJ: **10.836.784/0001-46**
Contribuinte: **WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constatam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de ANANINDEUA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e Não Cadastrado - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;
- Constatam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário Municipal e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **04/02/26 09:13**

Validade: **05/05/2026**

ANANINDEUA (PA), 4 de Fevereiro de 2026

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

387504/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RAFAEL GUILHERME ALMEIDA RIBEIRO**

Registro: **1511956240PA** RNP: **1511956240**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PA20251384485** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/09/2025** Baixada em: **19/09/2025**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto)** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde – SESAU**

Endereço do contratante: **RUA LUÍS CAVALCANTE**

Complemento:

Cidade: **ANANINDEUA**

Contrato: **001.20.05.2020**

Valor do contrato: **R\$ 2.048.311,40**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA LUÍS CAVALCANTE**

Complemento:

Cidade: **ANANINDEUA**

Coordenadas Geográficas: **-1.355656, -48.369678**

Data de início: **20/05/2024**

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **Secretaria Municipal de Saúde – SESAU**

CPF/CNPJ: **11.941.767/0001-31**

Nº: **411B**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PA**

CEP: **67030133**

Celebrado em: **20/05/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **411B**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PA**

CEP: **67030133**

Conclusão efetiva: **20/05/2025**

CPF/CNPJ: **11.941.767/0001-31**

Atividade Técnica: **16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 14 - Condução de equipe de instalação 1.00 ano; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 15 - Condução de equipe de manutenção 1.00 ano; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 77 - Planejamento 1.00 ano; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 14 - Condução de equipe de instalação 1.00 ano; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 15 - Condução de equipe de manutenção 1.00 ano; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 77 - Planejamento 1.00 ano; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE PMOC - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO 14 - Condução de equipe de instalação 1.00 ano; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE PMOC - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO 15 - Condução de equipe de manutenção 1.00 ano; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE PMOC - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO 77 - Planejamento 1.00 ano;**

Observações

REGISTRO DO CONTRATO 001.20.05.2020 ANUAL, PRIMEIRO, SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO TERMOS ADITIVOS PARA AS SEGUINTE LOCALIZAÇÕES: UBS, Núcleo Central, CAPS, CEO, Regulação, CMS, SAE/CTA, Urgência e Emergência, UPAS, Policlínicas e SAMU, CONTRATO POR DEMANDA DE SERVIÇO.

Informações Complementares

- Certificam-se todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO MECÂNICO, RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25. RESPEITANDO OS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

387504/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 387504/2025

22/10/2025, 13:50

2ACw4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2ACw4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

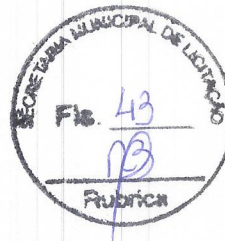


CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 22/10/2025, às 15:27.



ANANINDEUA É TR A B A L H O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa especializada no ramo de Engenharia Mecânica e Elétrica, CNPJ. 10.836.784/0001-46 estabelecida à Travessa WE 38, nº 671 no conjunto Cidade Nova V, bairro do Coqueiro, CEP. 67.133-210, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, representada pela Srta. PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF. 884.307.152-15 e RG. 4.882.741 SSP/PA., na categoria de prestadora de serviços, presta para esta Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, CNPJ. 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU, inscrita no CNPJ: 11.948.192/0001-89, ambas com sede na Av. SN 21, nº 1B, bairro do Guajará, CEP 67.149-810, representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Dra. DAYANE DA SILVA LIMA, Município de Ananindeua, serviços contínuos de, Manutenção Preventiva e Corretiva de materiais permanentes de refrigeração, com instalação, desinstalação e fornecimento de peças e elementos de manutenção, manutenção de Geradores, bem como indicação de correção de elétricos e projetos elétricos das instalações da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, pelo período de 60 meses, conforme especificações constantes nas especificações abaixo, no período de início dia 20 de maio de 2020 e término dia 20 de maio de 2025, de acordo com contrato nº 001.20.05.2020, e os aditivos 1, 2, 3, 4, 5, com valor estimado global de R\$ 2.048.311,40 (Dois milhões, quarenta e oito mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos) sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho, Sr. Rafael Guilherme Almeida Ribeiro, portador do RN nº 151195624-0 e CP 27.950 – D/PA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 387504/2025, emitida em 22/10/2025



Item	Especificações – Memorial Descritivo	Capacidade	Qtde.
01	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	7.000 Btus	01
02	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	7.500 Btus	01
03	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	9.000 Btus	306
04	Centrais de ar do tipo Split - (Manutenção)	12.000 Btus	95
05	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	18.000 Btus	50
06	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	22.000 Btus	01
07	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	24.000 Btus	18
08	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	30.000 Btus	34
09	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	36.000 Btus	04
10	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	60.000 Btus	03
11	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	7.000 Btus	03
12	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	7.500 Btus	163
13	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	10.000 Btus	32
14	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	10.500 Btus	04
15	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	12.000 Btus	21
16	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	18.000 Btus	07
17	Refrigerador – (Manutenção)	250 Litros	01
18	Refrigerador – (Manutenção)	260 Litros	08
19	Refrigerador – (Manutenção)	270 Litros	05
20	Refrigerador – (Manutenção)	280 Litros	08
21	Refrigerador – (Manutenção)	320 Litros	03
22	Refrigerador – (Manutenção)	340 Litros	04
23	Refrigerador - (Manutenção)	390 Litros	01
24	Frigobar – (Manutenção)	80 Litros	07
25	Frigobar – (Manutenção)	120 Litros	06

Certidão nº 387504/2025
22/10/2025, 15:27

Chave de Impressão: 2ACw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2025 e contém 2 folhas

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





ANANINDEUA

É TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

26	Frigobar – (Manutenção)	130 Litros	05
27	Bebedouro – (Manutenção)	4,5 Litros	10
28	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	9.000 Btus	20
29	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	9.000 Btus	10
30	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	12.000 Btus	30
31	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	12.000 Btus	10
32	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	18.000 Btus	20
33	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	18.000 Btus	05
34	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	24.000 Btus	10
35	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	24.000 Btus	05
36	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	30.000 Btus	20
37	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	30.000 Btus	05
38	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	36.000 Btus	10
39	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	36.000 Btus	05
40	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	48.000 Btus	05
41	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	48.000 Btus	02
42	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	60.000 Btus	10
43	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	60.000 Btus	02
44	Gerador – (Manutenção)	240 KVA	03
45	Gerador – (Manutenção)	140 KVA	01
46	Gerador – (Manutenção)	05 KVA	01

Ananindeua, 21 de Outubro de 2025

DAYANE DA SILVA
LIMA:7852130020
4

Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204



Documento assinado digitalmente
RAFAEL GUILHERME ALMEIDA RIBEIRO
Data: 22/10/2025 12:31:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretária Municipal de Saúde
Contratante

RAFAEL GUILHERME ALMEIDA RIBEIRO
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho
CPF: 001.640.292-81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 387504/2025, emitida em 22/10/2025.



Certidão nº 387504/2025
22/10/2025, 15:27

Chave de Impressão: 2ACw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2025 e contém 2 folhas. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 22/10/2025, às 15:27.





DECLARAÇÃO TÉCNICA

Após vistoria técnica realizada nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU, CNPJ 11.941.767/0001-31, localizada na rodovia BR 316, km 08, Rua Luiz Cavalcante nº 4118, CEP 67.030-133, no município de Ananindeua. Atesto para os devidos fins de direito, que foram executados os serviços técnicos de refrigeração (manutenção preventiva e corretiva), instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split, nas UMMS UBS, PSF's, CAPS I, e III, SAE/CTA, SAMU, UPAS, CEO, COMPLEXO REGULADOR, HOSPITAL CELSO LEÃO, NUCLEO CENTRAL, UNIDADE ODONTO MÓVEL, em concordância com especificações técnicas estabelecida pela portaria 3523/GM da ANVISA, executados pela empresa Wind comércio e serviços de refrigeração LTDA, CNPJ 10.836.784/0001-46, estabelecida na Travessa WE: 38, nº 671, no conjunto cidade nova V, bairro do coqueiro, CEP 67.133-210, no Município de Ananindeua/PA. Sob responsabilidade técnica do engenheiro Mecânico e segurança do trabalho Rafael Guilherme Almeida Ribeira, RN nº 151195624-0 e CP27950. – D/PA, conforme consta no atestado de capacidade Técnica pela empresa contratante e assinado pelo sra. DAYANE DA SILVA LIMA secretária Municipal de Saúde, estando os equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 387504/2025, emitida em 22/10/2025



OBS: segue abaixo relação dos equipamentos

Item	Especificações – Memorial Descritivo	Capacidade	Qtde.
01	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	7.000 Btus	01
02	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	7.500 Btus	01
03	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	9.000 Btus	306
04	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	12.000 Btus	95
05	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	18.000 Btus	50
06	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	22.000 Btus	01
07	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	24.000 Btus	18
08	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	30.000 Btus	34
09	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	36.000 Btus	04
10	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	60.000 Btus	03
11	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	7.000 Btus	03
12	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	7.500 Btus	163
13	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	10.000 Btus	32
14	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	10.500 Btus	04
15	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	12.000 Btus	21
16	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	18.000 Btus	07
17	Refrigerador – (Manutenção)	250 Litros	01

Celso Luiz F. Reis
ENG. MECÂNICO
CREA-PA Nº 151193622-3

Certidão nº 387504/2025
22/10/2025, 15:27

Chave de Impressão: 2ACW4

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2025 e contém 2 folhas

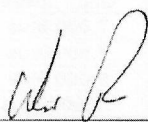
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

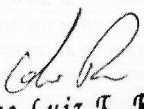


18	Refrigerador – (Manutenção)	260 Litros	08
19	Refrigerador – (Manutenção)	270 Litros	05
20	Refrigerador – (Manutenção)	280 Litros	08
21	Refrigerador – (Manutenção)	320 Litros	03
22	Refrigerador – (Manutenção)	340 Litros	04
23	Refrigerador – (Manutenção)	390 Litros	01
24	Frigobar – (Manutenção)	80 Litros	07
25	Frigobar – (Manutenção)	120 Litros	06
26	Frigobar – (Manutenção)	130 Litros	05
27	Bebedouro – (Manutenção)	4,5 Litros	10
28	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	9.000 Btus	20
29	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	9.000 Btus	10
30	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	12.000 Btus	30
31	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	12.000 Btus	10
32	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	18.000 Btus	20
33	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	18.000 Btus	05
34	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	24.000 Btus	10
35	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	24.000 Btus	05
36	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	30.000 Btus	20
37	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	30.000 Btus	05
38	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	36.000 Btus	10
39	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	36.000 Btus	05
40	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	48.000 Btus	05
41	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	48.000 Btus	02
42	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	60.000 Btus	10
43	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	60.000 Btus	02
44	Gerador – (Manutenção)	240 KVA	03
45	Gerador – (Manutenção)	140 KVA	01
46	Gerador – (Manutenção)	05 KVA	01

Belem 21 de Outubro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
 CELSO LUIZ FIGUEIREDO REIS
 Data: 22/10/2025 09:46:22-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


 Celso Luiz Figueiredo Reis
 CREA/PA Nº 151193622-3
 Engenheiro Mecânico


 Celso Luiz F. Reis
 ENG. MECÂNICO
 CREA-PA Nº 151193622-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 387504/2025, emitida em 22/10/2025.



Certidão nº 387504/2025
 22/10/2025, 15:27

Chave de Impressão: 2ACw4

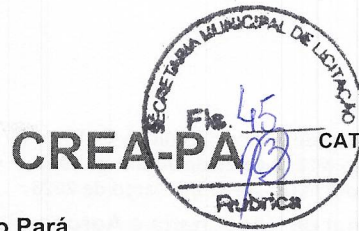
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2025 e contém 2 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

387643/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RAFAEL GUILHERME ALMEIDA RIBEIRO**

Registro: **1511956240PA**

RNP: **1511956240**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PA20251384475**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **04/09/2025**

Baixada em: **19/09/2025**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto)**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Contratante: **SEMED**

CPF/CNPJ: **06.078.493/0001-69**

Endereço do contratante: **AVENIDA MAGALHÃES**

Nº: **26**

Complemento:

Bairro: **GUANABARA**

Cidade: **ANANINDEUA**

UF: **PA**

CEP: **67010570**

Contrato: **171.2020**

Celebrado em: **27/07/2020**

Valor do contrato: **R\$ 291.978,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MAGALHÃES**

Nº: **26**

Complemento:

Bairro: **GUANABARA**

Cidade: **ANANINDEUA**

UF: **PA**

CEP: **67010570**

Coordenadas Geográficas: **-1.393711, -48.419743**

Data de início: **30/07/2024**

Conclusão efetiva: **30/07/2025**

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **SEMED**

CPF/CNPJ: **06.078.493/0001-69**

Atividade Técnica: **16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 14 - Condução de equipe de instalação 1.00 ano; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 15 - Condução de equipe de manutenção 1.00 ano; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 77 - Planejamento 1.00 ano; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 14 - Condução de equipe de instalação 1.00 ano; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 15 - Condução de equipe de manutenção 1.00 ano; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 77 - Planejamento 1.00 ano; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE PMOC - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO 14 - Condução de equipe de instalação 1.00 ano; 16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.2 - DE PMOC - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO 77 - Planejamento 1.00 ano;**

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 171.2020, PRIMEIRO, SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO TERMOS ADITIVOS COM OBJETO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA AS SEGUINTE LOCALIZAÇÕES: CMREI, CME, EMEF, PRÉDIO SEDE, UEI e UITI, CONTRATO POR DEMANDA DE SERVIÇO.

Informações Complementares

- Certificam-se todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO MECÂNICO, RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25. RESPEITANDO OS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

387643/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 387643/2025

03/11/2025, 09:25

94y8d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 94y8d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



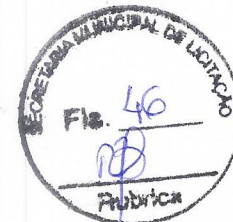
CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Pará

Impresso em: 03/11/2025, às 09:37.





Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa especializada no ramo de Engenharia Mecânica e Elétrica, CNPJ. 10.836.784/0001-46 estabelecida à Travessa WE 38, nº 671 no conjunto Cidade Nova V, bairro da Cidade Nova, CEP. 67.133-210, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, representada pela Srta. PATRÍCIA DOMINGUES ALAMAR, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF. 884.307.152-15 e RG. 4.882.741 SSP/PA., na categoria de prestadora de serviços, prestou para esta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, CNPJ. 06.078.493/0001-69, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 29.468.038/0001-75, com sede na Rodovia BR 316, Km 03 - Rua Magalhães, nº 26, Bairro Guanabara, CEP 67.010-570, representada por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. ANA PAULA FERNANDES RENATO, Município de Ananindeua, serviços contínuos de, **Manutenção Preventiva e Corretiva de materiais permanentes de refrigeração, com instalação e desinstalação e fornecimento de peças e elementos de manutenção de splits das ESCOLAS, CRECHES, CMREI, UEI'S, CONSELHO DE EDUCAÇÃO e PRÉDIO SEDE**, conforme abaixo descrito, referente ao contrato nº 171/2020 no período de inicial de 27 de julho de 2020 e término dia 30 de julho de 2025, com valor estimado global de R\$ 291.978,00 (Duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e oito reais), sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho, Sr. Rafael Guilherme Almeida Ribeiro, portador do RN nº 151195624-0 e CP 27.950 – D/PA.

Item	Especificações – Memorial Descritivo	Capacidade	Qtde.
01	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	9.000 Btus	212
02	Centrais de ar do tipo Split - (Manutenção)	12.000 Btus	345
03	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	18.000 Btus	263
04	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	24.000 Btus	418
05	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	30.000 Btus	472
06	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	36.000 Btus	04
07	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	60.000 Btus	06
08	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	7.000 Btus	01
09	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	7.500 Btus	17
10	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	10.000 Btus	05
11	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	10.500 Btus	01
12	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	12.000 Btus	07
13	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	18.000 Btus	06
14	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	9.000 Btus	10
15	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	9.000 Btus	05
16	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	12.000 Btus	15
17	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	12.000 Btus	05
18	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	18.000 Btus	10
19	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	18.000 Btus	02
20	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	24.000 Btus	05
21	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	24.000 Btus	02
22	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	30.000 Btus	10
23	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	30.000 Btus	02
24	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	36.000 Btus	05
25	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	36.000 Btus	02
26	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	48.000 Btus	02
27	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	48.000 Btus	01
28	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	60.000 Btus	05
29	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	60.000 Btus	01

ANA PAULA FERNANDES RENATO:00265916771
71
Prof.ª Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 1.821 de 13/03/2024

Assinado de forma digital por ANA PAULA FERNANDES RENATO:00265916771

Ananindeua, 30 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL GUILHERME ALMEIDA RIBEIRO
Data: 10/10/2025 16:18:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL GUILHERME ALMEIDA RIBEIRO
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho
CPF: 001.640.292-81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 387643/2025, emitida em 03/11/2025



Certidão nº 387643/2025
03/11/2025, 09:37
Chave de Impressão: 94y6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2025 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 03/11/2025, às 09:37.

DECLARAÇÃO TÉCNICA

Após vistoria técnica realizada nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, CNPJ. 06.078.493/0001-69, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 29.468.038/0001-75, com sede na Rodovia BR 316, Km 03 - Rua Magalhães, nº 26, Bairro Guanabara, CEP 67.010-570, representada por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. ANA PAULA FERNANDES RENATO, Município de Ananindeua, **atesto para devidos fins de direito que foram executados os serviços técnicos de refrigeração, (Manutenção Preventiva e Corretiva), instalações e desinstalações e fornecimento de peças e elementos de manutenção de splits das ESCOLAS, CRECHES, CMREI, UEI'S, CONSELHO DE EDUCAÇÃO e PRÉDIO SEDE**, conforme abaixo descrito, referente ao contrato nº 171/2020 no período de inicial de 27 de julho de 2020 e término dia 30 de julho de 2025. Em concordância com especificações técnicas estabelecida pela portaria 3523/GM da ANVISA, executados pela empresa Wind comércio e serviços de refrigeração LTDA, CNPJ 10.836.784/0001-46, estabelecida na Travessa WE: 38, nº 671, no conjunto cidade nova V, bairro do coqueiro, CEP 67.133-210, no Município de Ananindeua/Pa. Sob responsabilidade técnica do engenheiro Mecânico e segurança do trabalho Rafael Guilherme Almeida Ribeiro, RN nº 151195624-0 e CP27950 – D/PA, conforme consta no atestado de capacidade Técnica pela empresa contratante e assinado pelo sra. ANA PAULA FERNANDES RENATO secretária Municipal de educação, estando os equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

OBS: segue abaixo relação dos equipamentos

Item	Especificações – Memorial Descritivo	Capacidade	Qtde.
01	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	9.000 Btus	212
02	Centrais de ar do tipo Split - (Manutenção)	12.000 Btus	345
03	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	18.000 Btus	263
04	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	24.000 Btus	418
05	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	30.000 Btus	472
06	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	36.000 Btus	04
07	Centrais de ar do tipo Split – (Manutenção)	60.000 Btus	06
08	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	7.000 Btus	01
09	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	7.500 Btus	17
10	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	10.000 Btus	05
11	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	10.500 Btus	01
12	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	12.000 Btus	07
13	Aparelho de ar ACJ – (Manutenção)	18.000 Btus	06
14	Refrigerador – (Manutenção)	250 Litros	01
15	Refrigerador – (Manutenção)	260 Litros	01
16	Refrigerador – (Manutenção)	270 Litros	01
17	Refrigerador – (Manutenção)	280 Litros	01
18	Refrigerador – (Manutenção)	320 Litros	01
19	Refrigerador – (Manutenção)	340 Litros	01
20	Refrigerador - (Manutenção)	390 Litros	01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 387643/2025, emitida em 03/11/2025



Certidão nº 387643/2025
03/11/2025, 09:37

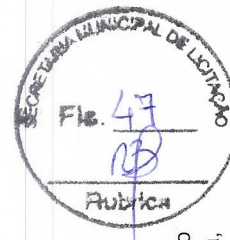
Chave de Impressão: 94y6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2025 e contém 2 folhas

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



21	Frigobar – (Manutenção)	80 Litros	01
22	Frigobar – (Manutenção)	120 Litros	01
23	Frigobar – (Manutenção)	130 Litros	01
24	Bebedouro – (Manutenção)	4,5 Litros	04
25	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	9.000 Btus	10
26	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	9.000 Btus	05
27	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	12.000 Btus	15
28	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	12.000 Btus	05
29	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	18.000 Btus	10
30	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	18.000 Btus	02
31	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	24.000 Btus	05
32	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	24.000 Btus	02
33	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	30.000 Btus	10
34	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	30.000 Btus	02
35	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	36.000 Btus	05
36	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	36.000 Btus	02
37	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	48.000 Btus	02
38	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	48.000 Btus	01
39	Centrais de ar do tipo Split – (Instalação)	60.000 Btus	05
40	Centrais de ar do tipo Split – (Desinstalação)	60.000 Btus	01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 387643/2025, emitida em 03/11/2025.

Ananindeua, 31 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
CELSO LUIZ FIGUEIREDO REIS
 Data: 31/10/2025 09:05:00-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Celso Luiz Figueiredo Reis
 CREA/PA N° 151193622-3
 Engenheiro Mecânico

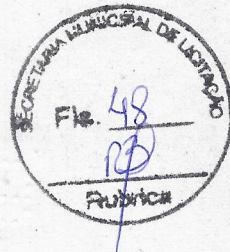
Certidão nº 387643/2025
 03/11/2025, 09:37

Chave de Impressão: 94y8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2025 e contém 2 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DA FIRMA WIND SERVICE
REFRIGERAÇÃO LTDA.**



Os abaixo assinados:

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR: brasileira, solteira, nascida na cidade de São Paulo – SP, Bacharel em Design pela Universidade do Estado do Pará, comerciante, residente e domiciliada em Ananindeua, município do Estado do Pará, sito no Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE 34, n.º. 292, bairro do Coqueiro, CEP. 67.133-170, portadora da Carteira de Identidade RG. 4.882.741 2ª VIA, SSP/PA e CPF. 884.307.152-15.

PRISCILA DOMINGUES ALAMAR: brasileira, solteira, nascida na cidade de São Paulo – SP, cursando Engenharia de Alimentos na Universidade Federal do Pará, comerciante, residente e domiciliada em Ananindeua, município do Estado do Pará, sito no Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE 34, n.º. 292, bairro do Coqueiro, CEP. 67.133-170, portadora da Carteira de Identidade RG. 4.882.738 SSP/PA e CPF. 931.618.912-87.

Pelo presente instrumento particular de constituição que fazem entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelo contido nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O início da atividade será na data de assinatura do contrato, sendo o prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede social da empresa está localizada na Travessa WE 34 n.º 292A, no Conjunto Cidade Nova IV, bairro de Coqueiro, CEP. 67.133-170, Ananindeua Pará, podendo ter agências, sucursais, filiais, agentes ou representantes em qualquer parte do território nacional ou exterior.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa será de **Comércio Varejista** de equipamentos de refrigeração em geral, geladeiras, freezers, bebedouros, central de água gelada, filtros de água, ventiladores, peças para equipamentos de ar condicionado, tubos de cobre, gás refrigerante, micro computadores e periféricos. **Prestação de Serviços** especializados em manutenção (preventiva e corretiva) de equipamentos de refrigeração em geral (industriais, comerciais, residenciais e autos), conserto e manutenção de computadores.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quotas, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente e vigente no país e assim distribuídas:

- a) **PATRICIA DOMINGUES ALAMAR:** 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- b) **PRISCILA DOMINGUES ALAMAR:** 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PDS
Priscila

Continuação do Contrato de Constituição da Firma WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **PATRICIA DOMINGUES ALAMAR** com os poderes e atribuições de representar e gerenciar a sociedade, podendo representá-la perante o comércio em geral, repartições públicas, federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais; Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, inclusive bancos, casa bancárias e instituições financeiras em geral, é autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível e inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em ralação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Ananindeua - Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DA

Alamar



Continua

Continuação do Contrato de Constituição da Firma WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA

E por estarem assim juntas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Ananindeua, 05 de maio de 2009.

CARTORIO
Queiroz Santos

Patricia Domingues Alamar
PATRICIA DOMINGUES ALAMAR

CARTORIO
Queiroz Santos

Priscila Domingues Alamar
PRISCILA DOMINGUES ALAMAR

QUEIROZ SANTOS
38 Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por **SEMELHANÇA** a
firma(s) de:
[0419492]-PATRICIA DOMINGUES ALAMAR
[0419472]-PRISCILA DOMINGUES ALAMAR
Em Testemunho
Belém/PA., 06 de Maio de 2009.

RELISANGELA
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2009 SOB Nº: 15201075914
Protocolo: 09/030126-9, DE 07/05/2009

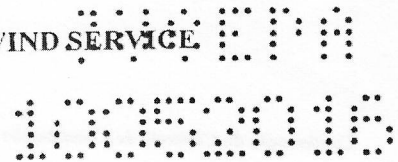
WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA

Getulio
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Maria Luiza da Costa Nogueira
ESC. AUTORIZADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE WIND SERVICE
REFRIGERAÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 10.836.784/0001-46



PATRICIA DOMINGUES ALAMAR nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1984, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF/MF nº 884.307.152-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4882741, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA WE 34, 292, CONJUNTO CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-170, BRASIL.

PRISCILA DOMINGUES ALAMAR nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/06/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF/MF nº 931.618.912-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4882738, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA WE 34, 292, CONJUNTO CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-170, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201075914, com sede Travessa We 34, 292, A, Conj. Cidade Nova Iv, Coqueiro Ananindeua, PA, CEP 67.133-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.836.784/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA WE-34 (CIDADE NOVA IV), 292A, CONJ CIDADE NOVA IV, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-170.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Req: 81600000158348

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

10/05/2016

Certifico o Registro em 10/05/2016

Arquivamento 20000474945 de 10/05/2016 Protocolo 167387405 de 06/05/2016

Nome da empresa WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA ME NIRE 15201075914

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

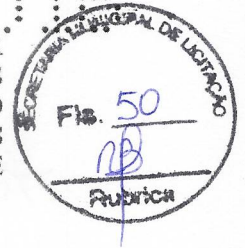
Chancela 6797282042406



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE WIND SERVICE
REFRIGERAÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 10.836.784/0001-46

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÕES
HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELÉTRICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. SERVIÇOS DE
TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES..



CNAE FISCAL

- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 7490-1/01 - serviços de tradução, interpretação e similares
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANANINDEUA, 27 de abril de 2016.

Staman

Req: 81600000158348

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

10/05/2016

Certifico o Registro em 10/05/2016

Arquivamento 20000474945 de 10/05/2016 Protocolo 167387405 de 06/05/2016

Nome da empresa WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA ME NIRE 15201075914

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6797282042406





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA ME

NIRE 15201075914

CNPJ nº 10.836.784/0001-46

Cartório
Queiroz Santos

Patricia Domingues Alamar

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR
CPF: 884.307.152-15

Cartório
Queiroz Santos

Priscila Domingues Alamar

PRISCILA DOMINGUES ALAMAR
CPF: 931.618.912-87



Req: 81600000158348

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

10/05/2016

Certifico o Registro em 10/05/2016

Arquivamento 20000474945 de 10/05/2016 Protocolo 167387405 de 06/05/2016

Nome da empresa WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA ME NIRE 15201075914

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 6797282042406





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND SERVICE
REFRIGERAÇÃO LTDA,**

CNPJ nº 10.836.784/0001-46

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1984, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 884.307.152-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4882741, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE 34, 292, CONJUNTO CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67133170, BRASIL.

PRISCILA DOMINGUES ALAMAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/06/1986, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 931.618.912-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4882738, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE 34, 292, CONJUNTO CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67133170, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201075914, com sede Travessa We-34 (cidade Nova Iv), 292A, Conj Cidade Nova Iv, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67.133-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.836.784/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA WE 38, 671, CONJ CIDADE NOVA V, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-210.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Req: 81900000054100

Alamar

Alamar

Página 1



Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20000595690 de 21/02/2019 Protocolo 195884132 de 06/02/2019 NIRE 15201075914

Nome da empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46463584562400



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND SERVICE
REFRIGERAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 10.836.784/0001-46

PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO..

CNAE FISCAL /

- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
- 7490-1/01 - serviços de tradução, interpretação e similares**
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria**
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico**
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica**
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81900000054100

Blamar

Blamar

Página 2





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº 10.836.784/0001-46

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

PRISCILA DOMINGUES ALAMAR, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PATRICIA DOMINGUES ALAMAR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA. ✓

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor:

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento. ✓

ANANINDEUA, 1 de fevereiro de 2019. ✓

Req: 8190000054100

Blamar Alamar

Página 3



Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20000595690 de 21/02/2019 Protocolo 195884132 de 06/02/2019 NIRE 15201075914

Nome da empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46463584562400

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WIND SERVICE
REFRIGERAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 10.836.784/0001-46

Patricia Domingues Alamar
PATRICIA DOMINGUES ALAMAR
CPF: 884.307.152-15

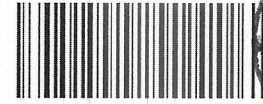
Priscila Domingues Alamar
PRISCILA DOMINGUES ALAMAR
CPF: 931.618.912-87

Req: 81900000054100

Página 4



Certifico o Registro em 21/02/2019
Arquivamento 20000595690 de 21/02/2019 Protocolo 195884132 de 06/02/2019 NIRE 15201075914
Nome da empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 46463584562400



195884132



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	195884132 - 06/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201075914
CNPJ 10.836.784/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019
SOB N: 20000595690

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

21/02/2019

1



15/03/2014

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

TERMO DE APLICAÇÃO

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

[Handwritten signature]

Proteção do Consumidor

Este documento é de uso exclusivo do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) e não deve ser divulgado para terceiros. Qualquer uso não autorizado é considerado crime.

